

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONTRATADA** a empresa **AUTO POSTO BAILER LTDA.**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 888 - TMI, bairro Vila Nova, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob o nº **01.886.370/0001-30**, neste ato representada pela Sócia **CÉLIA LUIZA ZIMMERMANN BAILER**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar a **Segunda Alteração por aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2020**, firmado em 03/08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, firmados na cláusula 2ª ficam prorrogados, a contar até 31/12/2022, renovando-se o seu objeto, sem prejuízo de novas alterações mediante termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1. Durante a vigência do contrato será considerado o preço ofertado na bomba de combustível da contratada no dia do abastecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2020, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito.

Blumenau, SC, em 13 de dezembro de 2021

CONTRATANTE

CASSIO MURILO CHATAGNIER

QUADROS

DIRETOR EXECUTIVO – AMMVI

CONTRATADO

DE CÉLIA LUIZA ZIMMERMANN BAILER

AUTO POSTO BAILER LTDA

GESTORA DO CONTRATO

NAIR TEODORO MACHADO DE MELLO

